



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2015.

O Município de Itaituba-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, inscrita no CNPJ nº. 11.291.166/0001-20, sediada na Travessa Sagrado Coração de Jesus, s/n, Térreo, CEP: 68.180-201, Bairro Boa Esperança, Itaituba/PA, representada pela Excelentíssima Sr^a. Cleoci Portela de Aguiar, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **DALCIRA COTA CORREA-ME**, CNPJ nº. 09.128.861/0001-24, com sede na Rua Homero Gomes de Castro, nº. 151, Ponto – B, CEP 68.181-000, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, esta devidamente representada pela Sr^a. Dalcira Cota Correa, portadora do RG nº. 2398158 SSP/PA e do CPF nº. 232.088.562-53, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de **31 de Dezembro de 2015 a 30 de Dezembro de 2016** nos termos do Art.57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Cláusula Quinta do contrato acima citado, Pregão Presencial nº. 0007/2015, que versa sobre o “Fornecimento de Oxigênio Medicinal e Industrial para manutenção da Prefeitura Municipal de Itaituba e Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sexta do contrato original Atividade 10.302.0210.2.074 – Média e Alta Complexidade e Hospitalar, 3.3.90.30.00 Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 30 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba/PA, 04 de Dezembro de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA/PA
CNPJ nº. 11.291.166/0001-20
CONTRATANTE.

DALCIRA COTA CORREA
CNPJ nº. 09.128.861/0001-24
RG nº. 2398158 SSP/PA
CONTRATADA.